



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 156/2018

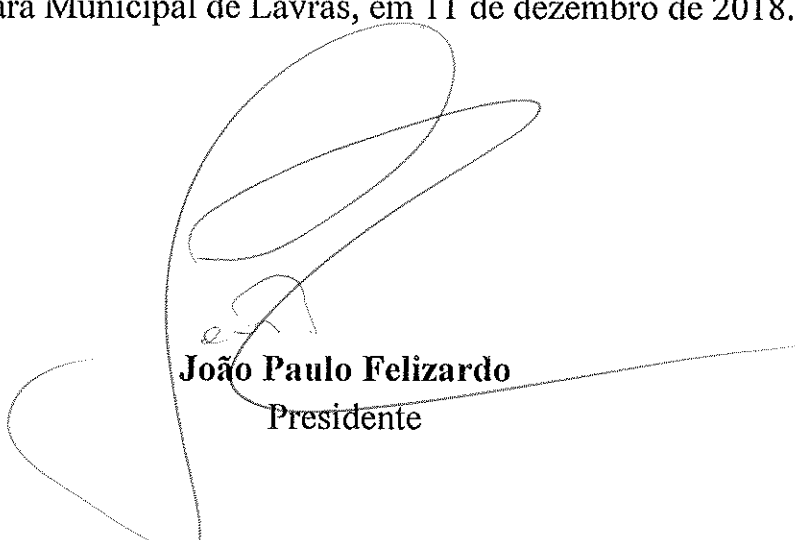
João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, BEATRIZ TEIXEIRA RIBEIRO, suas férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, no mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 11 de dezembro de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente